



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2025.
DISPENSA Nº 31/2025.**

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vigência) (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Objeto: Aquisição e instalação de telas no terminal rodoviário de Bataguassu/MS, com a finalidade de impedir a permanência e a proliferação de pombos no local, visando melhorar a higiene, conforto e segurança dos usuários e trabalhadores do terminal.

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência: haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa: Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.



Data da publicação: 17/04/2025

Data do início do recebimento de propostas: 17/04/2025.

Horário de início: 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas: 25/04/2025

Horário de encerramento: 17h00 (horário de Brasília)

Forma de recebimento das propostas:

via e-mail: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

Maiores informações: O Termo de Referência e o modelo de proposta estão disponíveis no site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/transparencia-publica/>.

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento: Ivaninha de Oliveira Rocha, matrícula nº 14.150

Bataguassu/MS, 16 de abril 2025.

Ivaninha de Oliveira Rocha

Agente de Contratação

Portaria nº 324/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025****Código Registro TCE: 59D518DC5E71533B2B1470719403B1DFD77DCD9E**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico**MODO DE DISPUTA:** Aberto**CRITÉRIO:** Menor Preço por item**DATA DE ABERTURA:** 09 de maio de 2025.**HORA DA ABERTURA:** às 08h30 (Brasília)

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação e Compras, localizada na Av. Aquidauana, nº 1001, Centro, Bataguassu, podendo ser adquirido pelo site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/> ou <https://bll.org.br/>

Bataguassu – MS, 16 de abril de 2025.

Aline da Silva Cauneto

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Tamara Soares Cazuza

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2025.****DISPENSA Nº 31/2025.**

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 11.871, de 2023)~~ (Vigência) (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Objeto : Aquisição e instalação de telas no terminal rodoviário de Bataguassu/MS, com a finalidade de impedir a permanência e a proliferação de pombos no local, visando melhorar a higiene, conforto e segurança dos usuários e trabalhadores do terminal.

Condições de participação : Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer objeto acima.

Preferência : haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa : Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação : 17/04/2025**Data do início do recebimento de propostas :** 17/04/2025.**Horário de início :** 08:00h (horário de Brasília)**Data final para recebimento de propostas :** 25/04/2025**Horário de encerramento :** 17h00 (horário de Brasília)**Forma de recebimento das propostas:**via e-mail: contratacadireta@bataguassu.ms.gov.br

Maiores informações: O Termo de Referência e o modelo de proposta estão disponíveis no site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/transparencia-publica/>.

Critério de escolha do fornecedor : Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado : Imprensa oficial.**Servidor responsável pelo procedimento :** Ivaninha de Oliveira Rocha, matrícula nº 14.150**Bataguassu/MS, 16 de abril 2025.**

Ivaninha de Oliveira Rocha
Agente de Contratação

Portaria nº 324/2025

Matéria enviada por IVANINHA DE OLIVEIRA ROCHA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças**AVISO****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025****Código Registro TCE: A607D6CDC3D6D8D69C91B3F3C7F9C1BF119B7CC9**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM "ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico**MODO DE DISPUTA:** Aberto**CRITÉRIO:** Menor Preço por item**DATA DE ABERTURA:** 13 de maio de 2025.**RA DA ABERTURA:** às 08h30 (Brasília)

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação e Compras, localizada na Av. Aquidauana, nº 1001, Centro, Bataguassu, podendo ser adquirido pelo site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/> ou <https://bll.org.br/>

Bataguassu – MS, 16 de abril de 2025.

Aline da Silva Cauneto
Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Tamara Soares Cazuzza

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 32**PROCESSO ADMINISTRATIVO 64/2025.****DISPENSA Nº 32/2025.**

A **Prefeitura Municipal de Bataguassu**, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 11.871, de 2023)~~ (Vigência) (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do grupo gerador de energia da marca KAYAMA, com potência de 105 KVA, motor a diesel modelo K105000PSP3E, série 300123, instalado no Centro de Hemodiálise Dolores Sanches Dias em Bataguassu/MS, incluindo fornecimento de componentes e insumos necessários para a execução dos serviços.

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência: haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa: Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação: 17/04/2025**Data do início do recebimento de propostas:** 17/04/2025.**Horário de início:** 08:00h (horário de Brasília)**Data final para recebimento de propostas:** 25/04/2025**Horário de encerramento:** 17h00 (horário de Brasília)**Forma de recebimento das propostas:**via e-mail: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

Maiores informações: O Termo de Referência e o modelo de proposta estão disponíveis no site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/transparencia-publica/>.

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o



CERTIDÃO

Processo Administrativo: nº 63/2.025

Dispensa: nº 31/2.025

OBJETO: Aquisição e instalação de telas no terminal rodoviário de Bataguassu/MS, com a finalidade de impedir a permanência e a proliferação de pombos no local, visando melhorar a higiene, conforto e segurança dos usuários e trabalhadores do terminal.

Informo que ao enviar a proposta final a empresa ADM Soluções em serviços Ltda, que apresentou a cotação de menor valor a mesma informou e justificou que devido problemas mecânico com a plataforma elevatória de posse da empresa não conseguiria honrar com o preço apresentado na cotação, pois sem a plataforma a execução do serviço aumenta em dias e valores, motivo pelo qual a empresa enviou no e-mail outra valor para o serviço.

Informo ainda que mesmo com o novo valor de cotação a empresa acima citada apresentou o melhor preço.

Diante do exposto, o setor de compras e licitação optou pela reabertura do prazo de aviso de contratação direta que será novamente publicado diário oficial para que possamos receber novas cotação de preço.

Bataguassu, 09 de maio de 2.025.


Luciana Thomazini Carvalho
Agente de contratação
Portaria 324/2025



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2025.
DISPENSA Nº 31/2025.

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vigência) (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Objeto: Aquisição e instalação de telas no terminal rodoviário de Bataguassu/MS, com a finalidade de impedir a permanência e a proliferação de pombos no local, visando melhorar a higiene, conforto e segurança dos usuários e trabalhadores do terminal.

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência: haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa: Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.



Data da publicação: 12/05/2025

Data do início do recebimento de propostas: 12/05/2025.

Horário de início: 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas: 15/05/2025

Horário de encerramento: 17h00 (horário de Brasília)

Forma de recebimento das propostas:

via e-mail: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

Maiores informações: O Termo de Referência e o modelo de proposta estão disponíveis no site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/transparencia-publica/>.

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento: Luciana Thomazini Carvalho, matrícula nº 1210-1.

Bataguassu/MS, 09 de maio 2025.


Luciana Thomazini Carvalho
Agente de Contratação
Portaria nº 324/2025

certame, que não possam ser resolvidas administrativamente.

– Para qualquer informação, referente ao presente edital, os interessados poderão manter contato pelo telefone 3541-1562, ou pelo e-mail: bataguassu@apaems.org.br.

Bataguassu/MS, 08 maio de 2025.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Presidente da APAE

Matéria enviada por Fabio Bento dos Santos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2025. DISPENSA Nº 31/2025.

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) — (Vigência) — (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Objeto : Aquisição e instalação de telas no terminal rodoviário de Bataguassu/MS, com a finalidade de impedir a permanência e a proliferação de pombos no local, visando melhorar a higiene, conforto e segurança dos usuários e trabalhadores do terminal.

Condições de participação : Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência : haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa : Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação : 12/05/2025

Data do início do recebimento de propostas : 12/05/2025.

Horário de início : 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas : 15/05/2025

Horário de encerramento : 17h00 (horário de Brasília)

Forma de recebimento das propostas: via e-mail: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

Maiores informações: O Termo de Referência e o modelo de proposta estão disponíveis no site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/transparencia-publica/>.

Critério de escolha do fornecedor : Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado : Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento : Luciana Thomazini Carvalho, matrícula nº 1210-1.

Bataguassu/MS, 09 de maio 2025.

Luciana Thomazini Carvalho

Agente de Contratação

Portaria nº 324/2025

Matéria enviada por Luciana Thomazini Carvalho

ANEXO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO APAE DE BATAGUASSU/MS**ANEXO I
DESCRIÇÃO E RELAÇÃO DOS VEÍCULOS**

Nº	MODELO	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI	VALOR MÍNIMO DE LANCE
1	MARCO POLO/VOLARE W8 ON – 26 LUGARES +1 MOTORISTA	2011/2012	NRP2529	93PB12E3PCC039696	125.000,00
2	VW/GOL SPECIAL MB – 05 LUGARES	2016/2016	OOK3684	9BWAA4U3GP515702	40.500,00

Matéria enviada por Fabio Bento dos Santos

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças
DECISÃO ADMINISTRATIVA**